

BOLETIM OFFICIAL

DO

GOVERNO DA PROVINCIA DE TIMOR

<p>A correspondencia dirigida de qualquer ponto á Secretaria do Governo, para ser publicada no <i>Boletim Official</i>, é franca de porte.</p> <p>Os periodicos que trocarem com o <i>Boletim</i> devem ser enviados á Secretaria do Governo.</p>	<p style="text-align: center;">PREÇOS DE ASSIGNATURA</p> <table><tr><td>Por anno</td><td>3\$000</td></tr><tr><td>Por semestre</td><td>1\$600</td></tr><tr><td>Por trimestre</td><td>5900</td></tr><tr><td>Numero avulso, cada folha de quatro paginas</td><td>6040</td></tr><tr><td>Annuncio por linha</td><td>6020</td></tr></table>	Por anno	3\$000	Por semestre	1\$600	Por trimestre	5900	Numero avulso, cada folha de quatro paginas	6040	Annuncio por linha	6020	<p style="text-align: center;">Assigna-se na Imprensa do Governo.</p> <p>Em conformidade com a lei cobrar-se-hão mais 10 réis de sello por cada annuncio.</p> <p>A importancia dos annuncios deve ser paga na Direcção da Imprensa Nacional.</p>
Por anno	3\$000											
Por semestre	1\$600											
Por trimestre	5900											
Numero avulso, cada folha de quatro paginas	6040											
Annuncio por linha	6020											
<p>XIII ANNO</p>	<p>SABBADO 4 DE MAIO DE 1912</p>	<p>NUMERO 18</p>										

SUMMARIO

GOVERNO DA PROVINCIA :

Portarias :

- N.º 36—Nomeando um vogal da Commissão das terras.
- N.º 37—Nomeando um vogal para fazer parte da commissão para a adjudicação de terrenos em hasta publica.
- N.º 38—Mandando pôr em execução o quadro do pessoal e vencimentos da repartição de obras publicas.
- N.º 39—Restabelecendo as garantias em todo o territorio da Provincia.
- N.º 40—Nomeando official da secretaria das obras publicas, o amanuense da mesma secretaria, Antonio Augusto dos Santos Vic al.
- N.º 41—Nomeando amanuense da secretaria das obras publicas, Alvaro Corrêa de Freitas.
- N.º 42—Nomeando o pessoal auxiliar de construcção, da repartição de obras publicas.
- N.º 43—Concedendo a ajuda de custo permanente ao chefe das obras publicas.
- N.º 44—Approvando provisoriamente a distribuição da verba de 17:000\$000 reis, destinada a obras publicas.
- N.º 45—Suspendendo as garantias em todo o territorio da Provincia.
- N.º 46—Nomeando 2.º amanuense provisorio da secretaria do governo, Francisco Maria Xavier Jesus d'Araujo.
- N.º 47—Concedendo a Carl C. Haug, 2.500 nectares de terreno baldio no reino indigena de Betano, commando militar de Manufahi.
- N.º 48—Nomeando desenhador das Obras Publicas, Antonio Augusto de Santos Victal.
- N.º 49—Nomeando pagador das Obras Publicas, Alvaro Corrêa de Freitas.
- N.º 50—Suspendendo por 30 dias de vencimentos o 1.º amanuense da secretaria do governo, Rotario de Jesus.

SECRETARIA DO GOVERNO :

Declarações.

Annuncios.

Editaes.

Quadro do pessoal permanente da Repartição d'Obras Publicas organizado de harmonia com o Regulamento Geral das Direcções e Inspecções de Obras Publicas das Colonias, aprovado por Decreto de 11 de Novembro de 1911.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

PORTARIAS

N.º 36

Hei por conveniente nomear vogal da commissão das terras o agrimensor da repartição d'Obras Publicas, Alberto Corrêa.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 29 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 37

Tendo retirado para a Metropole em goso de licença o vogal da commissão nomeada pela P. P. n.º 194 de 2 de outubro do anno findo ;

Hei por conveniente nomear para o substituir, o agrimensor da repartição de obras publicas, Alberto Corrêa.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 29 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 38

A fim de dar cumprimento ao determinado no artigo 152.º do regulamento geral das direcções e inspecções das obras publicas das colonias, aprovado por Decreto de 11 de novembro do anno findo ;

Hei por conveniente, ouvido o parecer do conselho tecnico de obras publicas, determinar que seja desde já posto em execução o seguinte quadro do pessoal e vencimentos da Repartição de Obras Publicas da Provincia, o qual fica dependente da aprovação do Governo da Metropole.

Pessoal técnico

1 Conductor de 1.ª classe,— chefe :		
Ordenado	480\$000	
Gratificação ..	1:440\$000	1:920\$000
1 Conductor de 2.ª classe :		
Ordenado	360\$000	
Gratificação ..	900\$000	1:260\$000
1 Agrimensor de 2.ª classe :		
Ordenado	360\$000	
Gratificação ..	900\$000	1:260\$000

Pessoal auxiliar de construcção

2 Apontadores de 1.ª classe :		
Ordenado, a 240\$000 réis	480\$000	
Gratificação, a 360\$000 réis...	720\$000	1:200\$000
1 Apontador de 2.ª classe :		
Ordenado	180\$000	
Gratificação ..	240\$000	420\$000
1 Apontador de 3.ª classe :		
Ordenado	144\$000	
Gratificação ..	72\$000	216\$000
4 Olheiros :		
3—Ordenado, a 144\$000 réis .	432\$000	
1—Vence pelo pessoal de secretaria	-\$-	432\$000

Pessoal auxiliar de conservação

1 Chefe de conservação:—1 apontador de 1.ª classe		
		-\$-
1 Fiel do deposito de materiaes :		
Ordenado	100\$000	
Gratificação ..	80\$000	180\$000
6 Cantoneiros, a 180 réis diarios.....		
		394\$200

Pessoal de Secretaria

1 Official :		
Ordenado	360\$000	
Gratificação ..	360\$000	720\$000
1 Amanuense :		
Ordenado	240\$000	
Gratificação ..	240\$000	480\$000
1 Pagador, gratificação.....		
		120\$000
1 Desenhador, gratificação.....		
		120\$000
1 Porteiro, vencimento de categoria.....		
		97\$200
1 Continuo, (1 Olheiro) vencimento de categoria		
		144\$000
1 Servente, vencimento de categoria.....		
		72\$000
		9:035\$400

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-

mento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 59

Hei por conveniente restabelecer as garantias em todo o territorio da Provincia, suspensas pela Portaria Provincial n.º 1, de 4 de janeiro ultimo.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 40

Attendendo á proposta que me foi feita pelo chefe do serviço de Obras Publicas ;

Hei por conveniente nomcar official da secretaria das Obras Publicas, o amanuense da mesma secretaria, Antonio Augusto de Santos Victal, ficando esta nomeação dependente da aprovação do Governo da Metropole.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 41

Attendendo á proposta que me foi feita pelo chefe do serviço de Obras Publicas ;

Hei por conveniente nomear amanuense da secretaria das Obras Publicas, o cidadão Alvaro Corrêa de Freitas, ficando esta nomeação dependente da aprovação do Governo da Metropole,

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 42

Attendendo á proposta que me foi feita pelo chefe do serviço de Obras Publicas da Provincia ;

Hei por conveniente nomear o seguinte pessoal auxiliar de conservação das Obras Publicas, cuja confir-

mação fica dependente da aprovação do Governo da Metropole :

Apontadores de 1.^a classe :
Arnaldo Augusto e Joaquim Raymundo dos Santos.

Apontador de 2.^a classe :
Manoel da Costa Escorial.

Apontador de 3.^a classe :
José dos Reis Soares.

As autoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 43

Attendendo ao que me expoz o chefe do serviço de Obras Publicas da Provincia ;

Hei por conveniente conceder-lhe a ajuda de custo permanente, ficando esta concessão dependente da aprovação do Governo da Metropole.

As autoridades, e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 44

Em harmonia com o disposto no officio n.º 76 de 17 de janeiro do anno findo, da 3.^a Repartição da Direcção Geral das Colonias ;

Hei por conveniente, conformando-me com a proposta do chefe do serviço das Obras Publicas, approvar provisoriamente a seguinte distribuição da verba de 17:000\$000 réis, para pagamento de material, ferias e outras despesas das mesmas obras, no anno economico de 1912-1913 :

Artigo 1.º Edificios

Melhoramentos nas casas onde esteve a capitania dos portos e thesouraria geral para n'ellas serem installadas a Direcção d'Alfandega e recebedoria do conselho.....	264\$550	
Construcção d'uma varanda na frente e lados do edificio da Repartição Superior de Fazenda ..	336\$895	
Construcção d'uma casa para habitação de funcionarios em Lahane	315\$000	
Conservação de edificios publicos	325\$000	
Outros serviços que opportunamente serão designados	1:000\$000	2:241\$445

Artigo 2º Viação publica

Salarios de capatazes, trabalhadores, pedreiros, e carpinteiros nos serviços de muros, aqueductos e pontões e aquisição de materiaes e ferramentas, carretas e outras despezas.....	1:000\$000	
Sustento dos presos em serviços de obras publicas.....	150\$000	
Salario de um abegão e outras despezas de abegoaria	100\$000	
Para a aquisição de materiaes «Decauville»	5:000\$000	6:250\$000

Artigo 2.º Serviços auxiliares

Salarios de auxiliares ao serdas obras publicas.....	1:000\$000	
Salario d'um guarda da ponte «Dias Costa» e dois auxiliares das aguas de Lahane.....	74\$700	1:074\$700

Artigo 4.º Vencimento do pessoal não técnico

(Decreto de 11 de Novembro de 1911)

Pessoal auxiliar de construcção

2 Apontadores de 1. ^a classe :		
Ordenado, a 240\$000 réis...	480\$000	
Gratificação, a 360\$000 réis..	720\$000	1:200\$000
1 Apontador de 2. ^a classe :		
Ordenado.....	180\$000	
Gratificação.....	240\$000	420\$000
1 Apontador de 3. ^a classe :		
Ordenado	144\$000	
Gratificação.....	72\$000	216\$000
4 Olheiros :		
3—Ordenado, a 144\$000 réis.	432\$000	
1— Vence pelo pessoal de secretaria.....	-\$-	432\$0000

Pessoal auxiliar de conservação

1 Chefe de conservação :		
1 Apontador de 1. ^a classe....		-\$-
1 Fiel do deposito de materiaes :		
Ordenado.....	100\$000	
Gratificação.....	80\$000	180\$000
6 Cantoneiros, a 180 réis diarios.....		394\$200

Pessoal de secretaria

1 Official :		
Ordenado.....	360\$000	
Gratificação	360\$000	720\$000
1 Amanuense :		
Ordenado	240\$000	
Gratificação	240\$000	480\$000
1 Pagador, gratificação		120\$000
1 Desenhador, gratificação		120\$000
1 Porteiro, vencimento de categoria.....		97\$200
1 Continuo (1 Olheiro, vencimento de categoria		144\$000
1 Servente, vencimento de categoria.....	72\$000	4:595\$400

Artigo 5.º Corcora do estado Manatuto

Salarios de 1.º e 2.º patrão e 11 marinheiros

e conservação da
mesma 600\$000 600\$000

Artigo 6.º Serração de madeira

Salarios de um capataz, serradores
e auxiliares, aquisição de fer-
ramentas e utensilios..... 500\$000 500\$000

Artigo 7.º Fabrica de cal

Salarios de um capataz, traba-
lhadores e auxiliares e acqui-
sição de ferramentas e utensí-
lios 480\$000 480\$000

Artigo 8.º Oficinas de serralheria e fundição

Salario de um mestre, um serra-
lheiro mecanico, um ferreiro e
aprendizes, aquisição de fer-
ramentas e combustível e outros. 1:110\$000 1:110\$000

Artigo 9.º Expediente

Compras de livros, impressos, pa-
pel, tinta, lapis, e artigos de
desenho, etc..... 148\$455 148\$455
TOTAL.....17:000\$000

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 30 de abril de 1912.
O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 45

Attendendo ás circumstancias anormaes em que ain-
da se encontra a Colonia;

Hei por conveniente suspender as garantias, por 30
dias, em todo o territorio da Provincia.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 1 de maio de 1912.
O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 46

Achando-se suspenso do exercicio das funcções do
seu cargo, o 2.º amanuense da secretaria do governo,
José Maria Ribeiro;

Hei por conveniente nomear para provisoriamente
desempenhar o referido logar, o cidadão Francisco Ma-
ria Xavier Jesus de Araujo.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 1 de maio de 1912.
O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 47

Tendo-me requerido Carl C. Haug, subdito allemão, de

35 annos de idade, solteiro, natural de Hirschhorn (Al-
lemanha), commerciante, residente eventualmente em
Dilly, a concessão por aforamento, nos termos do De-
creto com força de lei de 5 de dezembro de 1910, de
um terreno baldio no reino indigena de Betano, com-
mando militar de Manufahi com a area de 2:500 hecta-
res, que destina a explorações agricolas;

Hei por conveniente conceder ao mencionado Carl
C. Haug, 2:500 hectares de terreno baldio, no reino
indigena de Betano, commando militar de Manufahi,
não podendo porém esta minha concessão ser transfe-
rida, nem por qualquer forma alienada, sem auctoris-
ção do governo da Provincia.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 1 de maio de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 48

Attendendo á proposta que me foi feita pelo chefe do
serviço de obras publicas;

Hei por conveniente nomear desenhador das obras
publicas, Antonio Augusto dos Santos Victal.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 1 de maio de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 49

Attendendo á proposta que me foi feita pelo chefe
do serviço de obras publicas;

Hei por conveniente nomear pagador das obras pu-
blicas, Alvaro Corrêa de Freitas.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 1 de maio de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

N.º 50

Tendo o 1.º amanuense da secretaria do governo,
Rotario de Jesus, tomado uma attitude irrespeitosana
secretaria;

Hei por conveniente suspendel-o por 30 dias de ven-
cimentos.

As auctoridades, e mais pessoas a quem o conheci-
mento e execução d'esta competir, assim o tenham en-
tendido e cumpram.

Palacio do Governo em Dilly, 1 de maio de 1912.

O Governador,
Filomeno da Camara Mello Cabral.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECLARAÇÕES

Por ordem superior e para os devidos effeitos se pu-
blica:

Que em 25 do mez findo regressou da columna de

operações contra os rebeldes, Sua Ex.^a o Governador da Província.

Que se acha prezo para averiguações desde 26 de março ultimo, estando por isso suspenso do exercício do seu cargo o 2.º amanuense d'esta secretaria, José Maria Ribeiro.

Que em 1 do corrente tomou posse do seu logar, o amanuense da secretaria das obras publicas, Alvaro Corrêa de Freitas.

Que em 1 do corrente tomou posse do logar de 2.º amanuense d'esta secretaria, para que provisoriamente foi nomeado, o cidadão Francisco Maria Xavier Jesus de Araujo.

Que tomou posse em 1 do corrente do seu logar, o official da secretaria das obras publicas, Antonio Augusto dos Santos Victal.

Que tomaram posse em 1 do corrente, dos seus respectivos logares, com excepção de um apontador de 1.ª classe, o pessoal da repartição de obras publicas nomeado pela P. P. n.º 42, de 30 do mez findo.

Que em 1 do corrente foram nomeados pelo respectivo chefe, olheiros das obras publicas, ficando por isso sem effeito as portarias que os havia nomeado apontadores das mesmas obras, Arnaldo Xavier Pereira, José de Souza e Silva, Manoel de Mattos e Costa e Victal de Noronha.

Secretaria do Governo em Dilly, 4 de maio de 1912.

O Secretario do Governo,
Augusto Alves da Fonseca.

ANNUNCIOS

(2.ª)

Tendo Carl C. Haug, subdito allemão solteiro, commerciante e residente eventualmente em Dilly, como procurador dos seguintes individuos: John Cameron subdito inglez, maior, casado e residente em Toowomba; E. A. E. Krueger, subdito allemão, maior, solteiro e residente em Sydney; Thomas Mc Grath, maior, casado e residente em Sydney; Kurt Schwenke, subdito allemão, maior, solteiro, commerciante e residente em Tsingtau, (China), requerido respectivamente as concessões por aforamento, dos terrenos mencionados no edital abaixo publicado; Sua Ex.^a o Governador da Província faz saber que, findo o prazo de 30 dias a contar da data da publicação d'este no *Boletim Official*, terá logar na Secretaria do Governo da Província a hasta publica para adjudicação dos terrenos no referido edital descriptos, a qual se realisará pelas 2 horas da tarde perante a respectiva commissão.

A base da licitação será de dez avos de pataca, de foro, por cada hectare de terreno.

Os adjudicatarios ficam obrigados a adquirir pelo preço da adjudicação as parcelas de terreno sobre que haja reclamações julgadas depois não procedentes.

As reclamações serão recebidas na Secretaria do Governo e sédes dos commandos militares onde os terrenos estiverem situados.

Secretaria do Governo em Dilly, 26 de abril de 1912.

O Secretario do Governo,
Augusto Alves da Fonseca.

Tendo R. N. W. Bligh, subdito inglez, maior, casado, residente eventualmente em Dilly, requerido a concessão por aforamento do terreno descripto no Edital abaixo publicado, Sua Ex.^a o Governador da Província faz saber que findo o prazo de 30 dias a contar da data da publicação d'este no *Boletim Official*, terá logar na Secretaria do Governo da Província a hasta publica para a adjudicação do referido terreno a qual se realisará

pelas duas horas da tarde perante a respectiva Commissão.

A base da licitação será de dez avos de pataca, de foro, por cada hectare de terreno.

O adjudicatario fica obrigado a adquirir as parcelas de terreno pelo preço da adjudicação, sobre que haja reclamações julgadas depois não procedentes.

As reclamações serão recebidas na Secretaria do Governo e séde do commando militar de Lautém.

Secretaria do Governo em Dilly, 26 de abril de 1912.

O Secretario do Governo,
Augusto Alves da Fonseca.

EDITAES

(2.ª)

Tendo sido requeridos pelos individuos mencionados no annuncio acima publicado, o aforamento dos seguintes terrenos:

Um terreno baldio com a area de 2.500 hectares, situado no reino indigena de Rai-Mea, commando militar de Bobonaro, para explorações agricolas, por John Cameron, cuja planta e confrontações serão opportunamente apresentadas.

Um terreno inculto com a area de 2.500 hectares situado em Lautem, para explorações agricolas, por E. A. E. Krueger, que confronta ao Norte com terrenos baldios, ao Sul com terrenos de Loré e Pau, a Leste com terrenos de Failoro e Oeste com terrenos de Fatu-Ró.

Um terreno inculto com a area de 2.500 hectares situado em Lautem, para explorações agricolas por Thomas Mc Grath, que confronta ao Norte com terrenos de Failoro, ao Sul, com terrenos de Moa-Pitine, a Leste com a concessão de Cesar Coxito Granado, e Oeste com terrenos de Loré.

Um terreno inculto com a area de 100 hectares situado no reino indigena de Mothael para explorações agricolas, por Kurt Schwenke, que confronta ao Norte com o mar, ao Sul com a estrada de Tibar, a Leste com as propriedades de Antonio Joaquim e a Oeste com a ribeira de Comoro.

Por ordem de Sua Ex.^a o Governador são convocados todos os interessados que se julguem com direito aos mesmos terrenos a apresentarem as suas reclamações dentro do prazo de quarenta dias a contar da primeira publicação d'este Edital no *Boletim Official* d'esta Província, nos termos e para os effeitos legais.

Secretaria do Governo em Dilly, 26 de abril de 1912.

O Secretario do Governo,
Augusto Alves da Fonseca.

Tendo sido requerido pelo subdito inglez R. N. W. Bligh, o aforamento d'um terreno inculto situado em Lautém que confronta ao Norte com terrenos da povoação de Naça, ao Sul com a concessão de Albino Cesar Coxito Granado, a Leste com terrenos de Loi-quoero e a Oeste com terrenos de Fui Loro;

Por ordem de Sua Ex.^a o Governador são convocados todos os interessados que se julguem com direito ao referido terreno a apresentarem as suas reclamações dentro do prazo de quarenta dias a contar da primeira publicação d'este Edital no *Boletim Official*, d'esta Província, nos termos e para os effeitos legais.

Secretaria do Governo em Dilly, 26 de abril de 1912.

O Secretario do Governo,
Augusto Alves da Fonseca.